



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 10 DE JANEIRO DE 1969

ATA Nº 839/69

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1969, ÀS 22,30 HORAS, /
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁ- /
RIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA
NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA CHAMADA. A- /
BERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA /
SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚ-
DE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A ADAP-
TAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, A LEI ORGÂNICA MU-
NICIPAL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE /
SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA /
11 DO CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE //
VEREADORES DE BUTIÁ.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE JANEIRO DE 1969

José F. Leindecker

PRESIDENTE.-

Arriente

SECRETÁRIO.-